



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 488/2021

Teresina (PI), 21 de setembro de 2021.

Ilustríssimo Senhor
Humberto Eustáquio Soares Martins

A/C do Deputado HENRIQUE PIRES

Senhor Humberto Eustáquio Soares Martins,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-lo de que, acolhendo proposição do Deputado **Henrique Pires**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadão Piauiense**, materializado através do **Decreto Legislativo nº 600, de 14 de setembro de 2021**, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 600 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Humberto Eutárquio Soares Martins.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Humberto Eutárquio Soares Martins.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 14 de setembro de 2021.



Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente